ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 5 DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Que aprova as contas do serviço Rodoviario Municipal do Manacapuru, e dá outras providencias.....

A vereadora Francisca Silva D' Almeida, presidente da câmara Municipal de Manacapuru; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio ' que a câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e eu promulgo a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica aprovada as contas do serviço Rodoviario Municipal do Municipio de Manacapuru, referente ao exercicio de1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrarios.

Gabinete da presidencia da câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e dois dia s do mês de outubro do ano de mil novecentos ' sesenta e cinco. (1965) , 70 de Municipio e 33 de cidade.

Francisca Silva D' Almeida,
presidente.

Alvaro Corrêa Vieira,
secretario